



Of. PR-DL 110/2025

Jundiaí, 06 de maio de 2025

Ilmº. Sr.

Daniel Andreoli Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial.

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria o envio das informações discriminadas pela Procuradoria Jurídica desta Casa em seu Parecer n.º 214/2025 (cópia anexa), reputadas como imprescindíveis para a adequada instrução do Projeto de Lei n.º 14.675, de autoria do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho, que “Altera a Lei 9.321/2019, que revisou o Plano Diretor do Município de Jundiaí, para permitir a destinação de áreas institucionais para a implantação de programas habitacionais de interesse social”.

No aguardo do costumeiro pronto atendimento de V.Ex.^a, despeço-me cordialmente.

Edicarlos Vieira
Presidente

Hér

